



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 299, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA
ALESSANDRA DA SILVA HORNER, MUDANÇA
DA CLASSE "02" PARA A CLASSE "03".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ALESSANDRA DA SILVA HORNER, mudança da Classe "02" para a Classe "03", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 14 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração